



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410
Contato: (84) 33157100 - Email:

PROCESSO N°: 0826656-97.2024.8.20.5106

PARTE AUTORA: Denis Freire da Costa

PARTE RÉ: MUNICIPIO DE MOSSORÓ e CEBRASPE

DESPACHO

Intime-se pessoalmente o(a) Secretário(a) Municipal de Administração LUANA LORENA DE SOUZA LIMA para que cumpra a determinação constante na decisão de id. 139123340, com a devida publicação da retificação do resultado, no prazo de cinco dias, sob pena de multa pessoal por ato atentatório à dignidade da justiça, no importe de R\$ 1.236,18, correspondente a 10% do valor da causa, nos termos do art. 77, § 2º, do CPC.

Deverá constar, ainda, no mandado de intimação que o OJ deverá coletar o número do CPF da supracitada Secretaria Municipal.

Dê-se ciência, ainda, do presente despacho ao ente demandado, por meio de sua procuradoria.

MOSSORÓ/RN, 24 de abril de 2025.

GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA
Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA - 24/04/2025 14:43:23

<https://pje1gconsulta.tjrn.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042414432345600000139242661>

Número do documento: 25042414432345600000139242661

Num. 149408585 - Pág. 1

Pág. Total - 1